

ARP 01/2025/MPC/PA - RP nº 90008/2024													
						1ª Solicitação - fev/2025				1º Apostilamento			
Item	Descrição	Un.	Qtde	Valor ARP Unitário	Valor ARP Global	Qt.	Valor da Solicitação	Saldo da ARP	Valor Total Saldo da ARP	% Reajuste IPCA	Valor Un. Reajustado	Valor Un. Reajustado Arredondado	Valor Total Reajustado
GRUPO 1													
1	Ponto de Dreno p/ Split - até 10m	Un.	28	220,00	6.160,00		0,00	28	6.160,00	1,051305	231,2871	231,29	6.476,12
2	Ponto de Gás p/ split até 30.000 BTUs - até 10m	Un.	56	1.200,00	67.200,00		0,00	56	67.200,00	1,051305	1261,566	1.261,57	70.647,92
3	Ponto p/ar-condicionado (tubul. ,cj. airstop e fiação)	Un.	28	498,00	13.944,00		0,00	28	13.944,00	1,051305	523,54989	523,55	14.659,40
4	Revisão de ponto de ar-condicionado	Un.	28	150,00	4.200,00		0,00	28	4.200,00	1,051305	157,69575	157,70	4.415,60
5	Aparelho Air-Split - 9.000 BTUs - Inverter	Un.	10	2.239,00	22.390,00		0,00	10	22.390,00	1,051305	2353,8719	2.353,87	23.538,70
6	Aparelho Air-Split - 12.000 BTUs - Inverter	Un.	10	2.575,00	25.750,00		0,00	10	25.750,00	1,051305	2707,1104	2.707,11	27.071,10
7	Aparelho Air-Split - 18.000 BTUs - Inverter	Un.	8	3.794,50	30.356,00		0,00	8	30.356,00	1,051305	3989,1768	3.989,18	31.913,44
Valor Total Referencial - Grupo 1					170.000,00		0,00		170.000,00				178.722,28
GRUPO 2													
8	Ponto de Dreno p/ Split - até 10m	Un.	30	220,00	6.600,00	6	1.320,00	24	5.280,00	1,051305	231,2871	231,29	5.550,96
9	Ponto de Gás p/ split até 30.000 BTUs - até 10m	Un.	60	1.350,00	81.000,00	6	8.100,00	54	72.900,00	1,051305	1419,2618	1.419,26	76.640,04
10	Ponto p/ar-condicionado (tubul. ,cj. airstop e fiação)	Un.	30	500,00	15.000,00	6	3.000,00	24	12.000,00	1,051305	525,6525	525,65	12.615,60
11	Revisão de ponto de ar-condicionado	Un.	30	150,00	4.500,00		0,00	30	4.500,00	1,051305	157,69575	157,70	4.731,00
12	Aparelho Air-Split - 24.000 BTUs - Inverter	Un.	10	5.100,00	51.000,00	4	20.400,00	6	30.600,00	1,051305	5361,6555	5.361,66	32.169,96
13	Aparelho Air-Split - 30.000 BTUs - Inverter	Un.	20	6.340,00	126.800,00	2	12.680,00	18	114.120,00	1,051305	6665,2737	6.665,27	119.974,86
Valor Total Referencial - Grupo 2					284.900,00		45.500,00		239.400,00				251.682,42
GRUPO 3													
14	Ponto de Dreno p/ Split - até 10m	Un.	4	220,00	880,00	2	440,00	2	440,00	1,051305	231,2871	231,29	462,58
15	Ponto de Gás p/ split até 60.000 BTUs - até 10m	Un.	8	2.100,00	16.800,00	2	4.200,00	6	12.600,00	1,051305	2207,7405	2.207,74	13.246,44
16	Ponto p/ar-condicionado (tubul. ,cj. airstop e fiação)	Un.	4	499,00	1.996,00	2	998,00	2	998,00	1,051305	524,6012	524,60	1.049,20
17	Revisão de ponto de ar-condicionado	Un.	4	150,00	600,00		0,00	4	600,00	1,051305	157,69575	157,70	630,80
18	Aparelho Air-Split - 60.000 BTUs - Inverter	Un.	4	11.291,00	45.164,00	2	22.582,00	2	22.582,00	1,051305	11870,285	11.870,28	23.740,56
Valor Total Referencial - Grupo 3					65.440,00		28.220,00		37.220,00				39.129,58
Valor Total da ARP					520.340,00		73.720,00		446.620,00				469.534,28

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, inciso I, Decreto Federal nº 11.462/2023, artigo 25, inciso III.
Belém/PA, 29 de setembro de 2025.
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1250466

FÉRIAS

PORTARIA Nº 495/2025/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3396571;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200248, 12 (doze) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 09/03/2023 a 08/03/2024, interrompido pela PORTARIA nº 454/2025/MPC/PA, de 04/09/2025, para o período de 24/11 a 05/12/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 29 de setembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1250392